EDITAL
MESTRADO EM INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA
NBR | NOVA BIOMEDICAL RESEARCH
10.ª EDIÇÃO
ANO LETIVO 2026/2027

1. FIXAÇÃO DE VAGAS

- N.º de vagas para a 1.ª fase: 20 vagas.
- N.º de vagas para a 2.ª fase: 4 vagas, e vagas não preenchidas na 1.ª fase, se as houver.

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

	1.ª Fase	2.ª Fase
Candidaturas	1 de abril a 4 de maio	15 a 30 de junho
Entrevistas	A agendar entre 18 e 22 de maio	A agendar entre 13 e 17 de julho
Comunicação das colocações	Até 25 de maio	Até 20 de julho
Apresentação de reclamações	26, 27 e 28 de maio (ou três dias úteis após a comunicação das colocações)	21, 22 e 23 de julho (ou três dias úteis após a comunicação das colocações)
Matrículas	1 e 2 de junho	27 e 28 de julho
Eventual colocação de Suplentes	A definir	A definir

3. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Presidente:
Prof.ª Doutora Rita de Oliveira Teodoro
Vogais efetivos:
Prof. Doutor César Miguel Pereira Soares Mendes
Doutora Cláudia Guimas de Almeida Gomes
Vogais suplentes:
Prof. Doutor Duarte Custal Ferreira Barral
Prof.ª Doutora Sílvia Margarida Vilares Santos Conde
Doutor Hugo Miguel Vicente Miranda
Doutor José da Silva Ramalho

4. CONDIÇÕES DE ACESSO

4.1. Podem candidatar-se ao Mestrado em Investigação Biomédica / NOVA Biomedical Research (NBR) [1] os candidatos com domínio da língua inglesa, que sejam:

a) Titulares do grau de licenciado ou mestre (mestrado integrado), ou equivalente legal, nas áreas da Biologia, Biologia Celular e Molecular, Bioquímica, Farmácia, Engenharia Biomédica, Engenharia Biotecnológica, Medicina, Psicologia, ou áreas afins;

b) Titulares de grau académico superior estrangeiro (nas áreas mencionadas na alínea a)), conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro (nas áreas mencionadas na alínea a)), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL[2];

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

4.2. Podem, ainda, candidatar-se os finalistas[3] de licenciatura, mestrado integrado, ou equivalente legal, nos termos das alíneas a), b) e c) do número 4.1., devendo concluir o grau habilitante até 30 de setembro do ano em curso e apresentar, até essa data, o respetivo certificado de conclusão, sendo que a não apresentação do certificado dentro do prazo determina a anulação da matrícula.

5. INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE)

5.1. **Formalização de candidaturas:** a candidatura deve ser efetuada exclusivamente online, através da plataforma académica disponibilizada para o efeito.

5.2. **Documentos necessários à instrução do processo:**

a) Carta de motivação, com o máximo de duas páginas, que deverá:
   i. indicar a média académica até à data da candidatura (mesmo que calculada pelo candidato);
   ii. enquadrar a realização deste mestrado no percurso profissional pretendido.

b) *Curriculum Vitae*;

c) Cópia do documento de identificação pessoal ou passaporte. Em caso de oposição à reprodução do documento de identificação, este deverá ser exibido presencialmente no Serviço Académico da FCM|NMS/UNL, até ao último dia do período de apresentação de candidaturas;

d) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações indicadas no *Curriculum Vitae* (incluindo, caso exista, formação pós-graduada):
   i. com indicação da respetiva classificação final e ECTS, se aplicável;
   ii. com identificação das unidades curriculares frequentadas e respetivas classificações, se aplicável (suplemento ao diploma, histórico escolar ou documento equivalente);
   iii. emitido(s) em português, inglês, francês ou espanhol, ou acompanhado(s) de tradução certificada em português ou inglês;
   iv. e cópia(s) do(s) documento(s) de reconhecimento ou equiparação das habilitações estrangeiras às habilitações portuguesas[4], quando existente(s).

[1] Artigo 8.º do Regulamento n.º 1138/2022, de 24 de novembro (Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Investigação Biomédica / NOVA Biomedical Research (NBR)).
[2] Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
[3] Estudante inscrito no último ano curricular e que reúna condições para concluir o grau até ao final do respetivo ano letivo.
[4] Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto ou Portaria 33/2019, de 25 de janeiro alterada pela Portaria 43/2020, de 14 de fevereiro.

e) Para efeitos do número 4.2., se candidato **finalista** de licenciatura ou mestrado integrado, documento autenticado com indicação das unidades curriculares realizadas, respetivas classificações e, se possível, com a média provisória;
f) Para efeitos da alínea c) do número 4.1., se candidato não titular do grau de licenciado, documentos comprovativos da experiência profissional descrita no *Curriculum Vitae*, nomeadamente declarações emitidas pelas entidades empregadoras, com indicação das funções exercidas, natureza do vínculo e duração da atividade;
g) Se candidato ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional[5], declaração, sob compromisso de honra, de que não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das exceções que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, o exclua do referido Estatuto, conforme modelo disponível no website da FCM|NMS/UNL.

5.3. O Júri poderá, a qualquer momento, solicitar documentação adicional ou os documentos originais para verificar, esclarecer ou complementar informações da candidatura e o cumprimento das condições de acesso.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS

6.1. A avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada em duas etapas obrigatórias – Análise Curricular e Motivação e Entrevista Individual – de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. **Primeira etapa (C1)**, composta por:

a) **Análise Curricular (AC)** – (0 a 20 valores): 50% da classificação da Primeira etapa:
i) Classificação final da Licenciatura (**CL**)[6]: 60%;
ii) Indicadores de produção científica e/ou tecnológica (**IPC**), cursos, estágios ou outra experiência científica relevante (**OE**): 30%;
iii) Participação em atividades de mobilização do conhecimento ou outras formas de ligação à comunidade (**MC**): 10%.
iv) A classificação da Análise Curricular expressa-se pela seguinte fórmula:

AC = (CL x 0,6) + ((IPC + OE) x 0,3) + (MC x 0,1)

b) **Motivação (M)** para a realização deste Mestrado – (0 a 20 valores): 50% da classificação da Primeira etapa.

6.1.1.1. A classificação da Primeira etapa resultará da seguinte fórmula:

C1 = (AC x 0,5) + (M x 0,5)

6.1.2. **Segunda etapa**, à qual serão admitidos os classificados na Primeira etapa com classificação igual ou superior a 15,00 valores (0 a 20 valores), composta por:

a) **Entrevista Individual (EI)** – (0 a 20 valores): 50% da classificação final:
i) Incidirá sobre motivação, disponibilidade, conhecimento científico, capacidade de comunicação, relações interpessoais, experiência vocacional, cultura científica e conhecimentos de inglês;

[5] Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.
[6] Quando expressa noutra escala, a classificação será convertida para a escala de 0 a 20 valores pelo júri, nos termos dos critérios de conversão aplicáveis.

6.2. A **Classificação Final (CF)** será apresentada às centésimas e expressa-se pela seguinte fórmula:

CF = (C1 x 0,5) + (EI x 0,5)

6.3. É condição de admissibilidade que a Classificação Final seja igual ou superior a 12,00 (numa escala numérica de 0 a 20).

6.4. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da classificação final.

6.5. O resultado da candidatura exprime-se através de uma das seguintes menções:
a) "**Admitido – Colocado**" – candidatura com Classificação Final igual ou superior a 12,00 valores, posicionada até ao limite de vagas disponível;
b) "**Admitido – Não Colocado (Suplente)**" – candidatura com Classificação Final igual ou superior a 12,00 valores, posicionada abaixo do último candidato colocado, podendo ser convocada, no caso de se verificarem desistências de candidatos "Admitido – Colocado";
c) "**Não Admitido**" – candidatura com Classificação Final inferior a 12,00 valores;
d) "**Excluído**" – candidatura que não reúne ou não comprova as condições de acesso indicadas neste Edital.

6.6. Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação, pela seguinte ordem de precedência: Análise Curricular (AC), Motivação (M) e Entrevista Individual (EI).

6.7. Compete ao Júri decidir sobre as candidaturas, sendo **excluídas** aquelas que:
a) Não preencham as "Condições de Acesso" (número 4);
b) Não cumpram a "Instrução das Candidaturas" (número 5);
c) Não compareçam na entrevista individual (alínea a) do número 6.1.2.);
d) Prestem falsas declarações.

7. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Todas as comunicações, incluindo eventuais alterações ao calendário de candidaturas, convocatórias e resultados de cada etapa, são enviadas individualmente a cada candidato para o e-mail fornecido no ato da candidatura.

8. APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

As reclamações devem ser fundamentadas e dirigidas, por escrito, à Presidente do Júri, nos prazos definidos para o efeito (número 2) para o endereço de correio eletrónico admissions@nms.unl.pt .

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente Edital, aplicar-se-ão as disposições legais e regulamentares em vigor, em particular, o Regulamento do Ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Investigação Biomédica/NOVA Biomedical Research (NBR) (Regulamento n.º 1138/2022, de 24 de novembro) e o Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de Mestre da Faculdade de Ciências Médicas (Regulamento n.º 808/2016, de 17 de agosto), sendo os casos omissos resolvidos pela Direção da FCM|NMS/UNL.

9.2. O Mestrado em Investigação Biomédica / NOVA Biomedical Research (NBR) é lecionado em língua inglesa.

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

10.1. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL nos prazos fixados.

10.2. A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

10.3. A FCM|NMS/UNL reserva-se ao direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à Instituição.

10.4. Anualmente, até à conclusão do Mestrado, o aluno deve proceder à sua inscrição na FCM|NMS/UNL e proceder ao pagamento dos respetivos emolumentos e propinas nos prazos fixados pela Instituição.

11. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

11.1. **Ano letivo 2026/2027:**

Taxa de candidatura	51,00 €
Taxa de matrícula / inscrição	35,00 €
Seguro escolar	14,00 €
Propina anual	Estudante Nacional: 2500,00 € Estudante Internacional: 4000,00 €

11.2. **Taxa de candidatura:** não reembolsável, a liquidar no ato da candidatura.

11.3. **Taxa de matrícula / inscrição e seguro escolar:** não reembolsáveis, a liquidar no ato da matrícula e inscrição.

11.4. **Propina:** a liquidar, por inteiro, no ato da matrícula e inscrição, ou faseada da seguinte forma:

	Estudante Nacional	**Estudante Internacional**
No ato da matrícula e inscrição	750,00 €	1200,00 €
Até 30 de setembro de 2026	195,00 €	320,00 €
Até 31 de outubro de 2026	195,00 €	310,00 €
Até 30 de novembro de 2026	195,00 €	310,00 €
Até 31 de dezembro de 2026	195,00 €	310,00 €
Até 31 de janeiro de 2027	195,00 €	310,00 €
Até 28 de fevereiro de 2027	195,00 €	310,00 €
Até 31 de março de 2027	195,00 €	310,00 €
Até 30 de abril de 2027	195,00 €	310,00 €
Até 30 de maio de 2027	190,00 €	310,00 €

11.5. **Descontos aplicáveis:** desconto de 15% na propina anual, para atuais e antigos alunos graduados pela FCM|NMS/UNL e para Docentes, Assistentes ou Investigadores da FCM|NMS/UNL.

11.6. **Desistências:** em caso de eventual formalização de desistência, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Propinas em vigor.

Lisboa, 20 de março de 2026

Pel' O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School,
O Subdiretor para o Ensino e Presidente do Conselho Pedagógico,

Prof. Doutor Pedro Miguel Carvalho Diogo Carreiro Martins